



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

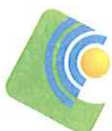
EDITAL

-----**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 48º, **faz público**, em cumprimento do preceituado no já referido artigo 48º, **que**, no próximo dia 26 de Outubro, quinta- feira, pelas 14H30, realizar-se-á a primeira reunião do Órgão Executivo, no edifício dos Paços do Município, com a ordem de trabalhos, constante do documento em anexo, que se considera como parte integrante do presente edital. -----

----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 23 de Outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506.637.441
ORDEM DE TRABALHOS

PRIMEIRA REUNIÃO DO ORGÃO EXECUTIVO, AO ABRIGO DO ARTIGO 48º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


II- ORDEM DO DIA

- 1- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- 2- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS;
- 3- REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO;
- 4- FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO;
- 5- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;
- 6- CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES (ARTº 65º -Nº 2 E Nº 1 DO ARTº 90º E Nº 2 DO ARTº 96º DO D.L Nº 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);
- 7- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTA COMBA DÃO (ARTIGO 17º DA LEI Nº 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);
- 8- NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO (Nº 3, DO ARTº 14º DO DECRETO LEI Nº 75/2008, DE 22 DE ABRIL);
- 9- ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO =CONSTITUIDA POR DOIS ELEMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL- PRESIDENTE E UM VEREADOR A DESIGNAR;
- 10- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ELEITOS LOCAIS (C M E A M)= PROPOSTA PARA INDICAÇÃO DO NOVOS ELEITOS, NA MESMA APÓLICE, ATÉ REALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO;
- 11- CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM DURAÇÃO LIMITADA- BRINCADÃO, LDª- SNACK BAR -QUINTA DAS HORTAS= ACORDO DE DIVIDA (ANEXO AO CONTRATO) = APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICACÃO
- 12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 13- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 14- PAGAMENTOS=CONHECIMENTO E RATIFICACÃO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

PAÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


LEONEL GOUVEIA

